

ALERTA

INVASÃO DE PROPRIEDADE

FAESE ORIENTA PRODUTORES E RECOMENDA AÇÕES

Nos últimos dias, todos os Produtores Rurais estão em alerta máximo com declarações e invasões de propriedades rurais privadas, em diversas regiões do país.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – Faese diante deste cenário, reuniu uma série de providências que os proprietários rurais devem adotar em situação de risco de invasões.

Principais recomendações e medidas preventivas:

- Mantenha atualizado documentos do imóvel, como escritura pública, contrato de arrendamento, contratos de financiamentos ou qualquer outro que demonstre a posse/propriedade da área rural (CCIR, ITR e CAR).
- Manter em dia as obrigações tributárias, trabalhistas e ambientais da propriedade, bem como, manter atualizado o cadastro sanitário de animais junto à Emdagro.
- Manter em dia documentação que comprove a produção da agropecuária da propriedade, tais como: nota fiscal de venda dos produtos (leite, grãos, bovinos para abate, cana, dentre outros), contrato de financiamento com área, produção e grau de produtividade e demais documentos que comprovem a exploração da área.
- Mantenha vigilância do perímetro da propriedade para fácil constatação de movimentos suspeitos.
- Mantenha registro fotográfico (fotos e vídeos) da situação do imóvel: benfeitorias, lavouras, pastagens, instalações, animais, estruturas físicas, áreas de preservação ambiental, etc).
- Periodicamente percorra as divisas da propriedade e converse com vizinhos sobre movimentações estranhas na região, como deslocamento incessante de caminhões e pessoas.
- Crie um grupo de conversa por aplicativo ou rede social para troca de informações em tempo real.
- Caso constate alguma movimentação anormal, entre em contato com os demais vizinhos, com as autoridades públicas no município e com a Federação da Agricultura.

A Federação da Agricultura não compactua com estas ações e está à disposição de todos os Produtores por meio dos canais de comunicação:

(79) 3211-3264

brauliofaese@outlook.com



sistemafaesesena



FAESE

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe

A legislação brasileira é clara ao garantir a proteção do patrimônio dos cidadãos. O instituto das ações possessórias, previsto na legislação brasileira, é tratado como Procedimento Especial e visa garantir o **INTERDITO PROIBITÓRIO, a MANUTENÇÃO e a REINTEGRAÇÃO DE POSSE** em defesa do possuidor que sofre turbação, esbulho ou ameaça, trazendo diversas características e requisitos práticos para o ajuizamento desse tipo de ação.

Em todos os casos, é fundamental o amparo do poder público para a sua efetivação.

1 - Sendo constatado risco de invasão da propriedade:

O remédio jurídico do **INTERDITO PROIBITÓRIO** deverá ser acionado diante do risco iminente de invasão. Serve como uma medida prévia em que o Juiz determinará a proibição da ocorrência (invasão). O fato da posse estar sofrendo perturbação ou incomodo (turbação) é cabida a **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**.

Ressaltamos que somente os proprietários ou que estão com a posse legítima do imóvel podem ajuizar esta ação.

Neste caso, sugerimos:

- Separe todos os documentos acima mencionados (medidas preventivas) e leve-os a um advogado de confiança para que o mesmo ajuíze a ação (interdito proibitório ou manutenção de posse) demonstrando o risco iminente de ter o imóvel invadido ou a perturbação e impedimento de acesso.
- Com a concessão da medida liminar, emitida pelo Poder Judiciário, leve-a a Polícia Militar e a Delegacia de Polícia mais próxima, e uma cópia a esta Federação, para que haja encaminhamento da informação à Secretaria de Segurança Pública e ao próprio Governo do Estado.
- Espalhe a informação na imprensa local, nos grupos de conversa por aplicativo ou redes sociais.
- Pressione autoridades locais (Vereadores, Deputados, Prefeito) para que a ordem judicial seja cumprida e não ocorra invasão.

A Federação da Agricultura não compactua com estas ações e está à disposição de todos os Produtores por meio dos canais de comunicação:

(79) 3211-3264

brauliofaese@outlook.com

faese.org.br

[@sistemafaesesenar](#)



FAESE

Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado de Sergipe

2 - Ocorrendo a invasão da propriedade:

Com a ocorrência da invasão à propriedade e a perda da posse, é cabível a **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE** que serve para reaver a posse da propriedade que foi esbulhada. Esbulho é o ato em que alguém priva outra pessoa completamente da posse de algo.

Esta ação deverá requerer pedido de liminar (Tutela de Urgência) e, neste caso é necessário:

- Registrar Boletim de Ocorrência informando os danos parciais já apurados.
- Informar o advogado para que leve ao conhecimento do Juiz a invasão (turbação ou esbulho) e peça ordem de reintegração de posse com força policial.
- Registrar os fatos, encaminhar as autoridades públicas e a imprensa local, demonstrando a ilicitude dos atos praticados pelos invasores.
- Possibilidade de utilização de Ata Notarial com registro de fotos e vídeos e testemunhas para descrever a situação do imóvel invadido.
- Comunicar à Federação da Agricultura para intermediação do pedido de urgência com a Secretaria de Segurança e o Governo do Estado.

Infelizmente, o clima de insegurança tem levado os produtores rurais a se unirem em prol do bem maior: a garantia da sua propriedade com ações rápidas para a manutenção da posse e domínio. Muito nos preocupa e receia que essas ações ilícitas (invasões) possam acarretar desdobramentos que gerem risco à vida dos produtores e trabalhadores rurais, além dos próprios integrantes dos movimentos responsáveis pelas infrações.

Os proprietários de imóveis rurais tem garantido na legislação que, em caso de uma invasão de propriedade, ou simplesmente uma ameaça, poderá utilizar dos seus próprios meios para repelir o invasor: os chamados “desforço imediato” ou “legítima defesa da posse”, reagindo de forma imediata e moderada, proporcional à investida sofrida, utilizando-se da força necessária para repelir o agressor, sem excessos, inclusive com ajuda de terceiros e até mesmo auxílio policial nesses casos, repelindo as agressões injustas ao seu direito seu.

Salientamos que esta Federação vem buscando apoio dos setores governamentais para a busca em soluções rápidas, com resolutividade e sem tragédias. Oficializamos pleitos ao Governo do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Associação dos Magistrados, Assembleia Legislativa e Secretaria de Segurança Pública.

A Federação da Agricultura não compactua com estas ações e está à disposição de todos os Produtores por meio dos canais de comunicação:

(79) 3211-3264

brauliofaese@outlook.com

faese.org.br

[@](#) [f](#) [sistemafaesesenar](#)



FAESE

Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado de Sergipe